DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.273/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **FRANCIELI SANTOS FIGUEIRAS,** Registro/Matrícula nº 002119, lotada no cargo de Secretário Municipal de Ação Social, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 02/01/25 a 01/01/26, gozados a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 19 de março de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.274/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **ELENICE BARROS GUIMARÃES,** Registro/Matrícula nº 000749, lotada no cargo de Merendeira, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo 14/02/21 a 13/02/26.

Gabriel Monteiro, em 23 de março de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.275/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **ELIANA PERINA BROGIN,** Registro/Matrícula nº 000485, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo 23/01/21 a 22/01/26.

Gabriel Monteiro, em 23 de março de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.276/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **ELIANA GENOVA DA SILVA,** Registro/Matrícula nº 000484, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo 23/01/21 a 22/01/26.

Gabriel Monteiro, em 23 de março de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.277/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **EVERTON BENTO,** Registro/Matrícula nº 002035, lotado no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, o pagamento de 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo 02/03/21 a 01/03/26.

Gabriel Monteiro, em 23 de março de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, a vista do resultado apresentado pela CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda., **HOMOLOGA o Concurso Público Nº 001/2025 – Gabriel**

Monteiro/SP, para o preenchimento dos cargos de **Agente Administrativo de Transporte em Saúde, Agente Administrativo e Financeiro, Agente Administrativo e Financeiro II, Agente Administrativo e Financeiro III, Agente de Controle de Endemias, Assistente Social, Atendente de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Auxiliar de Supervisão de Merenda Escolar, Chefe do Serviço de Vigilância, Coordenador Municipal de Esporte, Coordenador Municipal de Saúde, Coordenador Pedagógico, Dentista ESF, Encarregado do Setor de Licitações, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro de Alimentos, Escriturário II, Farmacêutico 30H, Farmacêutico 40H, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Guarda Noturno, Mecânico, Médico 20H, Médico 40H, Médico ESF, Médico Pediatra, Motorista, Nutricionista, Pedreiro II, Professor de Educação Básica I, Psicólogo, Psicopedagoga 30H, Técnico de Enfermagem, Técnico de Informática e Tratorista de Máquinas Agrícolas,** realizado no dia 11 de janeiro de 2026.

A convocação para a contratação dos candidatos habilitados será realizada pela Prefeitura Municipal através de seus órgãos oficiais de publicação.

Sem mais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabriel Monteiro/SP, 25 de março de 2026.

RENEE CREMA VIDOTO

Prefeito de Gabriel Monteiro

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 19/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar recargas de Extintores, foi ratificada a empresa Natalino Ferreira Extintores, CNPJ nº 54.132.091/0001-48, totalizando R$ 6.315,00 (seis mil, trezentos e quinze reais).

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, em 24 de março de 2.026.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....